



2º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL  
682 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Únicos sócios da sociedade limitada com o nome empresarial **682 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, com sede à Av. Ministro Jose Américo, 326, Sala 811, Parque Iracema, CEP 60.824-245, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 23.674.714/0001-80, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Ceará, NIRE nº 23201773626 e 5318107 por despachos de 04/11/2016 e 19/09/2019, resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, consolidar o referido contrato social e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA** – A sociedade gira sob a denominação social de **682 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**.

**Parágrafo Único** – A sociedade adota para uso do estabelecimento, o nome fantasia: **682 SOLUÇÕES**.

**SEGUNDA** – A sociedade tem sua sede na Av. Ministro Jose Américo, 326, Sala 811, Parque Iracema, CEP 60.824-245, Fortaleza - CE

**TERCEIRA** – A sociedade não possui filiais, mas poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do Artigo 1.076 da Lei 10.406/2002.

**QUARTA** – A pessoa jurídica, doravante sob a forma de sociedade, iniciou suas atividades em 29/10/2015, e sua duração será por tempo indeterminado.

**QUINTA** – A pessoa jurídica, a partir desta data assumindo a forma de sociedade, terá as seguintes atividades:

Atividade Principal: CNAE: 62.02-3-00 - Desenvolvimento e Licenciamento de Programa de Computador Customizável

Atividades Secundárias: CNAE: 62.03-1-00 - Desenvolvimento e Licenciamento de Programa de Computador não Customizável; CNAE: 62.01-5-01 Desenvolvimento e Licenciamento de Programa de Computador sob Encomenda; e CNAE: 62.04-0-00 Consultoria em Tecnologia da Informática

**SEXTA** – O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS		CAPITAL
Heber Rubem Avelar Lima	12.000	40,00%	R\$ 12.000,00
Adeilme Ferreira do Nascimento	12.000	40,00%	R\$ 12.000,00
Vinicius Cordeiro Nunes	6.000	20,00%	R\$ 6.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>30.000</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>

m  
g  
d  
JA



2º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL  
682 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

**SÉTIMA** – A quota de capital de cada sócio é indivisível em relação à sociedade, não podendo ser cedida ou transferida a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado direito de preferência, em igualdade de condições e preço. A sociedade não se dissolverá em caso de falecimento de um dos sócios pessoas naturais, passando os herdeiros na forma da lei a fazer parte da mesma, caso estejam interessados.

**Parágrafo Primeiro** – A sociedade poderá ser dissolvida por deliberação tomada pela maioria dos quotistas em relação ao capital social, ou, se a sua continuidade tornar-se impossível, nos casos previstos em lei.

**Parágrafo Segundo** – Nos casos de rescisão em relação a um dos sócios, quer por decisão da sociedade ou por força de lei, o valor de sua cota social e demais haveres serão liquidados em 06 (seis) parcelas iguais, mensais e consecutivas, devidamente corrigidas, com base no resultado obtido no balanço levantado para tal fim.

**OITAVA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma da legislação vigente.

**NONA** – A administração da sociedade caberá a todos os sócios em conjunto, sendo necessária a assinatura de pelo menos dois sócios indistintamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no Contrato Social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais nos termos do 1.064 da Lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo Único** – Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do Artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

**DÉCIMA** – As retiradas “pró-labore”, serão estipuladas por consenso entre os quotistas que resolverão sobre o valor das mesmas de acordo com o critério que julgarem conveniente.

**ONZE** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Artigo 1.065, CC/2002)

**DOZE** – A cada cota do capital social corresponde a um voto nas deliberações da Sociedade.

*m*

*P*

*9*

*14*



2º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL  
682 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

**Parágrafo Único** – Nos termos do disposto no artigo 1.076 – Inciso I e II da lei 10.406/02, o presente contrato poderá ser alterado, inclusive para transformação do tipo societário, assim como na ocorrência dos eventos de cisão, fusão ou incorporação com outras sociedades ou em outras sociedades ou ainda para dissolução da sociedade pela vontade dos sócios, por votos representados por, no mínimo  $\frac{3}{4}$  (três quartos) das quotas de capital da sociedade. Nos demais casos as deliberações deverão ser tomadas por sócios que representem mais de 50% (cinquenta por cento) do capital social.

**TREZE** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Artigos 1.028 e 1.031, CC/2002)

**CATORZE** – Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Artigo 1.011, #1º, CC/2002)

**QUINZE** – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no Código Civil, em especial concernente a aplicação supletiva da sociedade limitada pelas normas da sociedade limitada pelas normas da sociedade simples, naquilo que lhe couber.

**DEZESSEIS** – Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, para dirimir qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Fortaleza, 03 de novembro de 2020.

Heber Rubem Avelar Lima

Vinicius Cordeiro Nunes

Adeilme Ferreira do Nascimento

*in*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/151.571-7	CEN2030091988	04/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
477.844.403-59	ADEILME FERREIRA DO NASCIMENTO
655.026.473-15	HEBER RUBEM AVELAR LIMA
828.544.673-53	VINICIUS CORDEIRO NUNES

Junta Comercial do Estado do Ceará

in

[Signature]

[Signature]



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa 682 SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, de NIRE 2320177362-6 e protocolado sob o número 20/151.571-7 em 04/11/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5487455, em 11/11/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
828.544.673-53	VINICIUS CORDEIRO NUNES
655.026.473-15	HEBER RUBEM AVELAR LIMA
477.844.403-59	ADEILME FERREIRA DO NASCIMENTO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
828.544.673-53	VINICIUS CORDEIRO NUNES
477.844.403-59	ADEILME FERREIRA DO NASCIMENTO
655.026.473-15	HEBER RUBEM AVELAR LIMA

Fortaleza. Quarta-feira, 11 de Novembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 11/11/2020, às 19:14 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 20/151.571-7.

Página 1 de 1

*m*

*l*

*l*

*m*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

*m*

Fortaleza. Quarta-feira, 11 de Novembro de 2020

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*



## 2º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

### 682 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

**HEBER RUBEM AVELAR LIMA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13/09/1982, na cidade de São Paulo- SP, analista de sistema, portador da cédula de Identidade nº 99002363940 SSPDS-CE, CPF nº 655.026.473-15, residente e domiciliado na Rua B (Cj Jardim Primavera), 166, Parque Dois Irmãos, CEP 60.743-225, Fortaleza-CE;

**VINICIUS CORDEIRO NUNES**, brasileiro, casado em regime de separação de bens obrigatória, nascido em 17/06/1980, no Rio de Janeiro - RJ, analista de sistema, portador da cédula de Identidade nº 96002632904 SSP-CE, CPF nº 828.544.673-53, residente e domiciliado na Rua Beta, 60, Passaré, CEP 60.861-335, Fortaleza-CE; e

**ADEILME FERREIRA DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/09/1971, em Fortim - CE, analista de sistema, portador da cédula de Identidade nº 91002168387 SSPDS-CE, CPF nº 477.844.403-59, residente e domiciliado na Rua Andre Dall Olio, 755, apto. 102, Papicú, CEP 60.175-195, Fortaleza-CE;

Únicos sócios da sociedade limitada com o nome empresarial **682 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, com sede à Av. Ministro Jose Américo, 326, Sala 811, Parque Iracema, CEP 60.824-245, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 23.674.714/0001-80, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Ceará, NIRE nº 23201773626 e 5318107 por despachos de 04/11/2016 e 19/09/2019, resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o referido contrato social e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA** – O sócio VINICIUS CORDEIRO NUNES cede e transfere 2.000 (duas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondente a R\$ 2.000,00 (dois mil reais), cedendo e transferindo 2.000 (duas mil) quotas, para o sócio HEBER RUBEM AVELAR LIMA, já qualificado no preâmbulo.

**SEGUNDA** – O sócio cedente, declara haver recebido neste ato, pela venda de suas 2.000 (duas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) do sócio HEBER RUBEM AVELAR LIMA, outorgando ao mesmo e a sociedade, plena e irrevogável quitação, para nada mais exigir em juízo ou fora dele.

**TERCEIRA** – O sócio VINICIUS CORDEIRO NUNES cede e transfere 2.000 (duas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondente a R\$ 2.000,00 (dois mil reais), cedendo e transferindo 2.000 (duas mil) quotas, para o sócio ADEILME FERREIRA DO NASCIMENTO, já qualificado no preâmbulo.

m

cl

A m



2º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL  
682 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

**QUARTA** – O sócio cedente, declara haver recebido neste ato, pela venda de suas 2.000 (duas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) do sócio ADEILME FERREIRA DO NASCIMENTO, outorgando ao mesmo e a sociedade, plena e irrevogável quitação, para nada mais exigir em juízo ou fora dele.

**QUINTA** – O capital social da sociedade que é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), representado por 30.000 (trinta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, após a cessão e transferência de quotas, fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS		CAPITAL
Heber Rubem Avelar Lima	12.000	40,00%	R\$ 12.000,00
Adeilme Ferreira do Nascimento	12.000	40,00%	R\$ 12.000,00
Vinicius Cordeiro Nunes	6.000	20,00%	R\$ 6.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>30.000</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>

**SEXTA** – Continuam em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Social e alterações posteriores, não alteradas por este instrumento.

**SÉTIMA** – A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**“682 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA”**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

**HEBER RUBEM AVELAR LIMA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13/09/1982, na cidade de São Paulo- SP, analista de sistema, portador da cédula de Identidade nº 99002363940 SSPDS-CE, CPF nº 655.026.473-15, residente e domiciliado na Rua B (Cj Jardim Primavera), 166, Parque Dois Irmãos, CEP 60.743-225, Fortaleza-CE;

**VINICIUS CORDEIRO NUNES**, brasileiro, casado em regime de separação de bens obrigatória, nascido em 17/06/1980, no Rio de Janeiro - RJ, analista de sistema, portador da cédula de Identidade nº 96002632904 SSP-CE, CPF nº 828.544.673-53, residente e domiciliado na Rua Beta, 60, Passaré, CEP 60.861-335, Fortaleza-CE; e

**ADEILME FERREIRA DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/09/1971, em Fortim - CE, analista de sistema, portador da cédula de Identidade nº 91002168387 SSPDS-CE, CPF nº 477.844.403-59, residente e domiciliado na Rua Andre Dall Olio, 755, apto. 102, Papicú, CEP 60.175-195, Fortaleza-CE;

M

Fls 050  
 Proc Nº 00521  
 Ass. *[Signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ  
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
 POLÍCIA FORNENSE DO ESTADO DO CEARÁ  
 COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO, REGISTRO E EXPEDIÇÃO

**Polg. Direto**

*[Fingerprint]*

*[Portrait]*

*[Signature]*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 99002363940 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/09/2013

NOME  
**HEBER RUBEM AVELAR LIMA**

FILIAÇÃO  
**JOSÉ DE FREITAS LIMA JUNIOR  
 ESTER GOMES AVELAR LIMA**

NATURALIDADE  
**SÃO PAULO - SP**

DATA DE NASCIMENTO  
**13/09/1982**

DOC. ORIGEM  
**CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO: MUCURIBE TERMO: 9086 FOLHA: 86  
 LIVRO: B-26 FORTALEZA - CE  
 CPF 655.026.473-15**

2 VIA *[Signature]* ASSINATURA DO DIRETOR  
 LEI Nº 7.112 DE 29/08/83 P.: 6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ  
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
 POLÍCIA FORNENSE DO ESTADO DO CEARÁ  
 COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO, REGISTRO E EXPEDIÇÃO

**Polg. Direto**

*[Fingerprint]*

*[Portrait]*

*[Signature]*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 91002168367 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/05/2012

NOME  
**ADEILME FERREIRA DO NASCIMENTO**

FILIAÇÃO  
**FRANCISCO FERREIRA DO NASCIMENTO  
 MARIA CLARICE GARCIA DA SILVA**

NATURALIDADE  
**FORTIM - CE**

DATA DE NASCIMENTO  
**15/09/1971**

DOC. ORIGEM  
**CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO: SEDE TERMO: 740 FOLHA: 178 LIVRO: 803  
 FORTIM - CE  
 CPF 477.844.403-59**

2 VIA *[Signature]* ASSINATURA DO DIRETOR  
 LEI Nº 7.112 DE 29/08/83 P.: 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ  
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

**Polg. Direto**

*[Fingerprint]*

*[Portrait]*

*[Signature]*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 96002632904 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/10/1996

NOME  
**VINICIUS CORDEIRO NUNES**

**DAVID DE OLIVEIRA NUNES E VERA  
 LUCIA CORDEIRO NUNES**

NATURALIDADE  
**RIO DE JANEIRO-RJ**

DATA DE NASCIMENTO  
**17/06/1980**

DOC. ORIGEM  
**CERT. NASC. 38574 L 782 F  
 48 B RIO DE JANEIRO RJ**

FORTALEZA-CE

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura *[Signature]*  
 VINICIUS CORDEIRO NUNES

**VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

Emitido em : 29/10/97

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 Secretaria da Receita Federal

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome  
**VINICIUS CORDEIRO NUNES**

Nº de Inscrição  
**828544673-53**

Data do Nascimento  
**17/06/80**

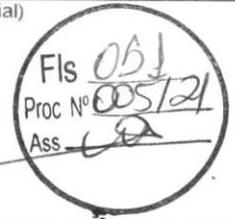
*[Barcode]*

Comissão Permanente  
 de Licitação - CPL  
 Confere Com Original  
 Data 18/10/2011



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23201773626

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **682 SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEN2030091988

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS    CÓDIGO DO ATO    CÓDIGO DO EVENTO    QTDE    DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

FORTALEZA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

11 Novembro 2020

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.





Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.





Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

*[Handwritten signatures and notes in the Observations section]*





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/151.571-7	CEN2030091988	04/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
477.844.403-59	ADEILME FERREIRA DO NASCIMENTO
655.026.473-15	HEBER RUBEM AVELAR LIMA
828.544.673-53	VINICIUS CORDEIRO NUNES

Junta Comercial do Estado do Ceará

Handwritten initials/signatures

Handwritten signature



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 682 SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**  
**CNPJ: 23.674.714/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:48:17 do dia 09/12/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 07/06/2021.

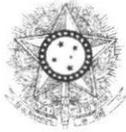
Código de controle da certidão: **9C53.2FA5.87D8.D44D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*m*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 682 SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 23.674.714/0001-80  
Certidão nº: 19663042/2020  
Expedição: 10/08/2020, às 08:26:25  
Validade: 05/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **682 SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.674.714/0001-80, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

m

f

m  
B

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 23.674.714/0001-80

**Razão Social:** 682 SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME

**Endereço:** R B 166 / PARQUE DOIS IRMAOS / FORTALEZA / CE / 60743-225

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/01/2021 a 16/02/2021

**Certificação Número:** 2021011804200215888526

Informação obtida em 18/01/2021 09:12:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

dn

P

MA

g



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado**



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
202100339570

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> *****
<b>CNPJ / CPF:</b> 23674714000180
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 13/01/2021 AS 08:15:30  
VÁLIDA ATÉ 14/03/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço [www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)

*m* *P* *MA* *PD*


**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Certidão Nº 2020/275524

CPF/CNPJ: 23.674.714/0001-80

Contribuinte: 682 SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME

Endereço: Av MIN JOSE AMERICO 326 SL 811

PARQUE IRACEMA

Tipo de Imóvel: Não Residencial

Inscrição ISS: 455319-5

Inscrição IPTU: 915910-0

Localização Cartográfica: 60 0196 0220 0146

Testada Principal (m): 55,00

Área do Terreno (m<sup>2</sup>): 2887,50Área Privativa (m<sup>2</sup>): 25,62Área Comum (m<sup>2</sup>): 38,63

Certificamos, para os devidos fins, que o(a) **requerente** acima qualificado(a) está **quite com os tributos municipais até a presente data**, ressalvado porém, à Secretaria de Finanças, caso se constatar futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar **a pessoa ou o imóvel**, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Fortaleza, 13 de novembro de 2020 ( 12:52:43 )

Certidão expedida gratuitamente com base nos artigos 534 a 563 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº 13.716/2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da SEFIN ([www.sefin.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br)).

Validade: 90 dias.

**CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET**  
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>

m

H

CERTIDÃO Nº 210106/36.513

ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE

**CERTIFICA**

para os devidos fins e a quem possa interessar, que de acordo com seus dados cadastrais a empresa **682 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 23.674.714/0001-80, com sede à Av. José Américo, 326 – Sl 811 – Parque Iracema - Fone (85) 3289-1107 – Fortaleza/CE, associada sob o nº 3176/1, está quites com suas obrigações mensais e em pleno gozo de seus direitos associativos.

**CERTIFICA** mais, que documentos devidamente firmados em seu poder atestam que a empresa **682 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME** é a **ÚNICA desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização**, autorizada a comercializar em todo o território nacional ao programa para computador abaixo listado e a prestar os serviços relativos a esse programa:

- SEOBRA – Software de Análise e Elaboração de Orçamentos de Obras

**VALIDADE DESTA CERTIDÃO 180 (CENTO E OITENTA) DIAS**

São Paulo, 06 de janeiro de 2021.

Assinado digitalmente por MANOEL  
ANTONIO DOS SANTOS  
Signatário - ABES Associação  
Brasileira das Empresas de  
Software  
Data 07/01/2021 15:44:13 -03:00  
CPF: 67716270800

ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE  
MANOEL ANTONIO DOS SANTOS-DIRETOR JURÍDICO

  
**Comissão Permanente  
de Licitação – CPL  
Confere Com Original  
Data 18/01/2021**